



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

RESOLUÇÃO VI CONAFFA 016/2021.

A Comissão Organizadora do VI CONAFFA – ANFFA SINDICAL, Designa a Subcomissão Programática do VI CONAFFA a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro (RJ), de 21 a 25 de novembro de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Resolução estabelece os objetivos, designa os componentes e fixa as providências necessárias ao funcionamento da Subcomissão Programática.

Art. 2º. A Subcomissão Programática tem por objetivo a recepção e avaliação das teses, conduzir as plenárias, organizar e coordenar a programação técnica e sindical e a elaboração de relatório sobre os trabalhos deliberativos durante o VI CONAFFA.

Art. 3º. Ficam designados os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para composição da Subcomissão Programática:

- Ludimila Cesar Moura Gaspar/RJ;
- Marcus Vinicius Trindade Lessa/AL;
- Michaelle Ferreira Martins/RJ;
- Oscar de Aguiar Rosa Filho/DF;
- Paulo Roberto de Oliveira Reis e Sousa/BA;
- Ricardo Aurélio Pinto Nascimento/MG; e
- Serafim Castro da Costa/SC.

Art. 4º. A escolha de palestrantes e temas propostos pela Subcomissão Programática será submetida à Comissão Organizadora do VI CONAFFA para deliberação.

Art. 5º. O AFFA Paulo Roberto de Oliveira Reis e Sousa exercerá a função de coordenador da Subcomissão Programática.

Art. 6º. A Subcomissão Programática tem seus trabalhos iniciados a partir desta data e encerra-se por ocasião da entrega relatório final do VI CONAFFA.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2021.

Verônica das Neves Sant'Anna Ribeiro

Coordenadora